

**ATA DA 70ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Ata da 70ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 27 de novembro de 2015, à 13h30, na Sala de Reuniões da Corregedoria, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB Doutor Josmar Gomes de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Alexandre Moraes Pereira, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão, a Senhora Coordenadora da COSIST Doutora Kátia de Souza Prates, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes, a Senhora Assessora do MPDFT Doutora Gabriela Badaró e o Senhor Chefe do Departamento de TI do MPDFT Luiz Augusto Becker. Compareceram ainda, representando a PGDF a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral Adjunta Substituta da PGDF Doutora Úrsula de Figueiredo Teixeira e representando os Juizados Especiais da Fazenda Pública: a Senhora Diretora de Secretaria do Primeiro Juizado Especial da Fazenda Pública do DF Doutora Orana Oliveira Guerra e a Senhora Diretora de Secretaria Substituta do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF Doutora Christiane da Silva Freire. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público do Distrito Federal Doutor Leonel Magalhães e o Senhor Secretário-Geral Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 69ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 20 de novembro de 2015**. Não havendo impugnação, declarou a ata aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola informou que recebeu um procedimento administrativo no qual uma advogada fez uma reclamação à Ouvidoria, sobre o atendimento do PJE. O Doutor Declieux Dantas informou que a advogada esteve hoje na SEPJE e o problema que ocorre em seu escritório não ocorreu aqui. A



advogada conseguiu anexar todos os arquivos que por algum motivo não conseguiu no escritório. Por esta razão, o Senhor Secretário do PJE destacou um servidor da equipe para realizar uma visita ao escritório da advogada na segunda-feira, dia 30/11/2015. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor passou ao **segundo item da pauta: Intimações e citações encaminhadas à Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF**. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador Chefe da PGDF Doutor Alexandre Moraes Pereira informou que na 57ª Reunião do Comitê Gestor realizada em agosto de 2015, havia sido discutido sobre as situações de processo administrativo dos oficiais de justiça em que pleitearam que não fosse feita a citação física do Distrito Federal em função da quantidade de páginas que estavam sendo impressas para fazer a citação do DF. Naquela ocasião, a PGDF buscando minimizar esses efeitos, se adequou para captar as citações feitas, via sistema e desta forma, os oficiais de justiça não precisariam mais comparecer à PGDF. Todavia, houve uma interpretação errônea de que isso também representaria uma dispensa da publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE. Na verdade, o que ficou decidido foi que a partir de 1º de setembro de 2015, a PGDF faria as citações pela via eletrônica. Destacou que na última segunda-feira, a PGDF confirmou que todas as intimações do Distrito Federal também estavam sendo feitas na via eletrônica. Afirmou que em momento algum isso teria ficado definido e destacou que a PGDF é toda orientada para o serviço de captação de publicações no DJE. Assinalou que nesses dois meses, a PGDF aproveitou as publicações feitas pelas partes contrárias, dos autores dos processos. Foram identificadas as seguintes situações em que houve prejuízo: nos processos em que a parte não havia constituído advogado, quando a outra parte era defendida pela Defensoria Pública, que faz a intimação via sistema e não há publicação no DJE e nas intimações exclusivas do Distrito Federal. Reafirmou que o pleito da PGDF é para que haja um retorno da situação anterior a setembro/2015, não quanto aos oficiais de justiça, porque é possível continuar a atender, mas no sentido da publicação no DJE. Na oportunidade, o Senhor Secretário do PJE passou a falar sobre as observações técnicas do sistema e destacou que naquela ocasião houve essa interpretação de que as intimações e citações seriam via sistema e foram feitas alterações para trabalhar dessa forma. Destacou que é possível fazer essa mudança, de forma que o usuário possa escolher: para Citação, via sistema e para Intimação, por meio do DJE, caso a parte seja a Procuradoria. Salientou que não haverá dificuldade para que a SEPJE implemente essa mudança. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor questionou quanto tempo será necessário para que a PGDF possa se adequar para fazer essa adaptação e foi respondido pelo Doutor Alexandre Moraes que a PGDF está se preparando para a implantação do MNI e que a empresa que está implantando estabeleceu o prazo de fevereiro de 2016. Quando isso acontecer a Procuradoria terá condições de fazer o procedimento eletrônico corretamente. O Senhor Secretário do PJE ressaltou que com a implantação do MNI



todos os atos passarão a ser eletrônicos. A Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim afirmou que a medida que se impõe, implicará em uma mudança de procedimento da Secretaria do Juizado e que, portanto, é imprescindível que seja colocado um aviso do fluxo bem como que o Comitê comunique magistrados e diretores de secretaria que atuam nessas unidades sobre o novo procedimento. O Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que essa é uma mudança de procedimento que atende uma excepcionalidade momentânea. O Senhor Secretário do PJE afirmou que será colocado um aviso no PJE sobre a alteração do fluxo e que os magistrados e servidores dos juizados serão comunicados, por e-mail, da decisão do Comitê Gestor. A MM Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência questionou ainda, se houve algum problema relativo a perda de prazos e caso tenha havido se foi pedido ao juizado a restituição dos prazos. O representante da PGDF esclareceu que nesses dois meses, foram perdidos alguns prazos das intimações que foram feitas via sistema e que não foram publicadas no DJE mas que como apenas nessa semana foi confirmada a ausência das publicações nos processos da PGDF, ainda não houve tempo hábil para solicitar. A MM Juíza sugeriu que fosse resgatada a ata da reunião em que foi tratado este tema e alertou que esse equívoco poderá gerar nulidade de atos processuais. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola destacou que a decisão do Comitê Gestor não poderá gerar efeitos “Ex Tunc”. A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral Adjunta Substituta da PGDF solicitou que o Tribunal auxilie a Procuradoria com relação ao levantamento dos processos em que, porventura, o Distrito Federal deveria ter se manifestado, e, por ocasião da ausência da publicação, ocorreu o decurso de prazo. A PGDF comprometeu-se a atuar junto aos magistrados em cada caso, objetivando eventual devolução de prazos perdidos, já que entende que a decisão do Comitê não terá efeitos retroativos. A representante da PGDF comprometeu-se à assim que a Secretaria da PGDF estiver em condições de receber isso, mesmo que seja em período anterior, comunicará o TJDFT. Foi ressaltado que a Secretaria da PGDF não tem força de trabalho suficiente para tratar das intimações dado ao volume elevado. O Presidente do Comitê Gestor do PJE acrescentou que entende que a mudança de procedimentos trará algumas dificuldades iniciais nas rotinas já adequadas. Todavia, trata-se de solução temporária, uma vez que com a implantação do sistema MNI na PGDF, todos os atos passarão a ser eletrônicos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor do PJE questionou sobre a apresentação da nova versão do PJE no Conselho Nacional de Justiça e o Senhor Secretário do PJE informou que a MM Juíza Dra. Gisella Raposo mostrou-se bastante impressionada com a apresentação. O Senhor Presidente do Comitê Gestor solicitou ao Senhor Secretário do PJE que verifique a possibilidade de agendar uma outra visita para que a Dra. Sandra Reves possa participar. Na sequência, o Senhor Presidente do Comitê Gestor questionou sobre o levantamento dos dados estatísticos para os magistrados. O Senhor Secretário do PJE informou que deve ser implantada



ainda esse ano a primeira versão. Destacou que o trabalho está bem adiantado. Hoje, os juizados solicitam à SEPJE um relatório contendo os dados estatísticos, não é possível acessar esses dados online. Com a ferramenta que será disponibilizada, o próprio magistrado acessará as informações. O MM Juiz Doutor Josmar Oliveira ressaltou que recebe esse relatório e é possível saber que hoje, existem aproximadamente dois mil e quinhentos processos em tramitação no CEJUSC-JEC-BSB, informação relativa ao dia 31 de outubro de 2015. O Senhor Presidente do Comitê Gestor questionou se a Defensoria está recebendo as intimações e o Senhor Secretário do PJE disse que eles estão recebendo via sistema. Em seguida, a Senhora Coordenadora da COSIST destacou que em relação a reclassificação dos processos, os advogados continuam classificando e nos juizados não é feita a reclassificação. Afirmou que a COSIST tem identificado muitos erros na classificação. A Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência questionou se não seria o caso de rever esse procedimento, para que seja possível gerarmos relatórios mais confiáveis para as pesquisas do CNJ. A MM Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência afirmou que é necessário retornar essa reclassificação, caso contrário não seremos capazes de gerar relatórios com informações confiáveis. Destacou que o TJDFT já teve um serviço responsável pela reclassificação, o antigo SECLAT e que agora é preciso que o Tribunal retome essa medida, restaurando um setor que fique responsável por essa tarefa. O Senhor Secretário do PJE ressaltou que a reclassificação já faz parte do fluxo do PJE. Todavia, destacou que não temos pessoal disponível para desempenhar essa atribuição. A Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência afirmou que essa é uma demanda que precisa ser levada ao Desembargador Presidente como prioridade para o pleno funcionamento do PJE, sob pena de não gerarmos mais relatórios corretos, nem dados confiáveis, tendo em vista a quantidade de informações inseridas no sistema por advogados, partes e usuários. Reafirmou que esse trabalho terá que ser feito por servidor treinado que tenha conhecimento processual, capaz de reconhecer as classes processuais. O Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que terá uma reunião com o Desembargador Presidente na quarta-feira, dia 02/12/2015 e que levará essa demanda ao conhecimento do Presidente. Em seguida, a Senhora Conselheira Hellen Falcão relatou que uma advogada usuária habitual do sistema, acostumada a lidar o PJE não conseguiu fazer a anexação de alguns documentos e que recebeu essa mesma reclamação de outro grupo de advogados que não estão conseguindo fazer a juntada de documentos. Segundo ressaltou, existe alguma incompatibilidade em alguns tipos de arquivo que está ocasionando isso. A Senhora Conselheira relatou ainda outro ponto que tem gerado muitas reclamações por parte dos advogados e que se refere ao atendimento conferido aos advogados. Afirmou que é muito importante que o Tribunal ative o quanto antes o Call Center para minimizar o impacto dos atendimentos porque este tem sido muito impessoal e indelicado. O Senhor Secretário do PJE destacou que já



tramita na Casa o **PA 18.884/2015** que cuida de contratação de empresa para a Central de Teleinformação ao Cidadão, unidade vinculada à Ouvidora-Geral, à qual compete entre outras atribuições, promover todo o atendimento telefônico ao público, fornecendo orientações. O Senhor Presidente do Comitê Gestor questionou o que pode ser feito nesse momento para minimizar o problema dos advogados que estão com essa dificuldade. O Senhor Secretário do PJE destacou que ainda não foi detectado o porquê. Relatou que uma das advogadas esteve hoje na Secretaria do PJE e ela conseguiu anexar os arquivos. A representante da OAB/DF destacou que é preciso melhorar o trato aos advogados, pois é consenso que os servidores da área técnica não têm dado um tratamento adequado. O Senhor Presidente do Comitê Gestor solicitou que o Senhor Secretário do PJE designe um servidor da equipe para que faça um atendimento pessoal ao escritório da Advogada. Quanto a outra advogada Dra. Kellen, que peticionou para que o Tribunal receba de forma física, é preciso entrar em contato com ela também e salientou que precisamos dar oportunidade ao diálogo. A Senhora Conselheira Hellen Falcão relatou que existem muitas incongruências e citou como exemplo, as dificuldades encontradas nas últimas semanas em relação a mudança da versão do Mozilla, em que o link para fazer o downgrade do sistema está dentro do PJE e se o advogado não tem como acessar o PJE, tão pouco poderá acessar o link. Também solicitou que haja melhorias no vídeo disponibilizado com a explicação para a migração da versão, pois é impossível para uma pessoa leiga acompanhar as orientações. Afirmou que a força de trabalho dos advogados está bastante reduzida em relação às dificuldades técnicas de informática e é preciso ajustar essa situação. Os advogados precisam encontrar apoio no TJDFT e reafirmou a necessidade de ativar o call center para minimizar esse impacto. Citou o exemplo da Justiça Trabalhista, onde o call center tornou-se uma forma de canalizar os problemas sem o estresse que é gerado diretamente com a área técnica. O Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que o call center é uma prioridade e que encaminhará esse pleito da OAB/DF ao Desembargador Presidente. A representante da OAB/DF destacou que, em relação ao peticionamento físico, entende que é um retrocesso. Todavia, o recebimento da peça física também não pode encontrar um muro de dificuldade, quando o advogado tiver comprovado que houve algum problema. Em outras palavras, é preciso flexibilizar. Ficou decidido que o Senhor Secretário do PJE entrará em contato com a advogada para ouvi-la e dar uma solução. Em seguida, às 13h45, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor noticiou que precisaria ausentar-se em virtude do início da Sessão do Pleno, ocasião em que passou a presidir o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto Doutor Josmar de Oliveira. Neste momento, passaram a integrar a reunião, a Senhora Diretora de Secretaria do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF Doutora Orana Oliveira Guerra e a Senhora Diretora de Secretaria Substituta do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF Doutora Christiane da Silva Freire. Em seguida, a Senhora Conselheira da



OAB/DF teceu comentários em relação ao sistema PUSH e segundo pontuou, as notificações não estão sendo feitas de forma integral, pois os advogados cadastrados no PUSH não recebem as informações dos processos em que estão atuando. O Senhor Secretário do PJE irá verificar o que pode estar acontecendo. Na sequência, o Doutor Josmar de Oliveira informou às Senhoras Diretoras dos Juizados Especiais da Fazenda sobre o que havia ficado decidido na presença do Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor, uma vez que esse tema já havia sido tratado no início da reunião. A Senhora Diretora do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública solicitou que ficasse registrada, a insatisfação dos juizados em relação a essa medida que entende ser um retrocesso. Afirmou que os juizados fizeram um esforço muito grande para cadastrar a Procuradoria em todos os processos para poder fazer a intimação via sistema e segundo informou, desde setembro até hoje, o 1º e 3º Juizados Especiais da Fazenda Pública não identificaram nenhuma perda de prazo no DF. Com essa decisão, terão um retrabalho para retornar à situação anterior. A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral Adjunta Substituta da PGDF Doutora Úrsula de Figueiredo Teixeira destacou que não houve perda de prazos porque foram aproveitadas as publicações da parte contrária e destacou que o retorno à situação anterior a setembro, será até fevereiro de 2016, quando a PGDF já contará com o sistema MNI. Após discutirem sobre o tema, o Comitê decidiu que: com relação as Citações: serão enviadas via sistema. Relativamente às Intimações: nos processos distribuídos de 1º de setembro de 2015 até 27 de novembro de 2015, os juizados não terão que fazer nenhuma alteração. A SEPJE fará uma varredura no sistema para identificar os processos que porventura tenham perda de prazos e fornecerá a informação à PGDF, para que verifiquem, um a um, aqueles processos em que precisarão atuar. Com relação aos processos distribuídos a partir de hoje, os juizados terão que cadastrar o procurador e fazer a publicação no DJE. Nos casos em que o Autor não tenha advogado, foi sugerido pela PGDF que seja cadastrado o número da OAB da Procuradora-Geral do DF Doutora Paola Aires, uma vez que é obrigatório ter o número da OAB para fazer a publicação no DJE. Ficará suspenso o envio dos atos para a PGDF até a divulgação da decisão do Comitê. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Juiz Josmar de Oliveira agendou a 71ª Reunião do PJE, para o dia 04/12/2015, às 13h30. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, o Excelentíssimo Senhor Juiz encerrou a sessão às 15 horas, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

DESEMBARGADOR FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

MARILZA NEVES GEBRIM



Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito Substituto CEJUSC-JEC-BSB

ALEXANDRE MORAES PEREIRA

Procurador do DF – PGDF

ÚRSULA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

Procuradora-Geral Adjunta Substituta da PGDF

HELLEN FALCÃO

Conselheira da OAB/DF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do PJE

KATIA DE SOUZA PRATES

Coordenadora da COSIST

ROSELY DE PAULA MENEZES

Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância

GABRIELA BADARÓ

Assessora do MPDFT

LUIZ AUGUSTO BECKER

Chefe do Departamento de TI do MPDFT

ORANA OLIVEIRA GUERRA

Diretora de Secretaria do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF

CHRISTIANE DA SILVA FREIRE

Diretora Substituta do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF